



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Resolução n.º 103, de 1 de novembro de 2018

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 1 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1.º Instituir o Conselho Gestor do Centro de Reabilitação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2.º Determinar a composição do Conselho com a seguinte representatividade:

I – equipe administrativa:

- a) assistente administrativo, presidente e coordenador do Conselho;
- b) assistente de faturamento;
- c) recepcionista;
- d) arquivista;

II – equipe assistencial:

- a) fisioterapeuta;
- b) fonoaudiólogo;
- c) terapeuta ocupacional;
- d) assistente social;

III – equipe docente;

- a) terapia ocupacional;
- b) fisioterapia.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende